



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A MAURILIO RODRIGUES MACHADO BORGES PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL NF 38.02220000098/2020, OFÍCIO 492/2020 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA: 01 DE OUTUBRO DE 2020*

*PRAZO: 06 (SEIS) MESES.*

*VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00*

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. E **MAURÍLIO RODRIGUES MACHADO BORGES**, brasileiro, advogado, RG 42.116.724-5 SSP/SP, CPF 366.790.348-09, residente e domiciliado à rua Santa Luzia, 71, apto 20, Liberdade, São Paulo/SP, adiante designado simplesmente LOCADOR.

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **01 de março de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 01 de outubro de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURILIO RODRIGUES MACHADO BORGES**  
Locador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_